



PROCESSO	1132257/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Processo de Ética e Disciplina: Comissão Temporária de ética e Disciplina

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0150-06/2024 – PLEN – CAU/MT

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de forma presencial na sede do CAU/MT, no dia 20 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão Temporária do Processo n.º 1132257/2020 foi instituída em 23 de outubro de 2021 e aprovado com 3 (três) membros, sendo designados para compor a Comissão os Conselheiros da época Almir Sebastião Ribeiro de Souza, Weverthon Foles Veras e Alessandro Reis.

Considerando que a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, Gestão 2024 possui como membro os conselheiros Weverthon Foles Veras, Luciano Narezi de Brito, Ana Flávia Leão Preza, conforme Deliberação Plenária DPOMT nº 0144-06/2024 e que a conselheira Karen declarou-se suspeita de atuar na matéria por amizade com uma das partes (fls 47), em 18 de agosto de 2021 e nesta data.

Considerando a necessidade de recompor a comissão citada em virtude de o conselheiro Alessandro Reis não fazer parte da Gestão 2024-2026.

Considerando que a instauração, a instrução e o julgamento dos processos ético-disciplinares competem ao CAU/UF com jurisdição no local em que for praticada a infração, salvo disposição do art. 16 da Resolução CAU/BR nº 143/2017.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT “apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, temporárias e demais órgãos colegiados”, conforme inciso XVIII do art. 29 do Regimento Interno.

DELIBERA:

1. Fica designado para recompor a Comissão Temporária para instrução do processo de Ética e Disciplina nº 1132257/2020, o Conselheiro Enodes Soares Ferreira.
2. Os membros integrantes de comissões temporárias não terão suplentes.
3. A Comissão Temporária para apreciação do processo supracitado terá reunião no dia 14/08/2024, às 14h e as demais datas serão marcadas pela Comissão em questão.
4. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT.
5. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.




CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; **00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência da conselheira Ana Flávia Leão preza.**

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2024


Elisângela Fernandes Bokorni
Presidente do CAU/MT





150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - PLEN CAU/MT

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
Presidente do CAU/MT	Elisângela Fernandes Bokorni	-	-	-	-
1º Vice-Presidente	Enodes Soares Ferreira	X			
2º Vice-Presidente	Weverthon Foles Veras	X			
Conselheiro (a) Titular	Ana Cristina Soares de Lima	X			
Conselheiro (a) Titular	Ana Flávia Leão Preza				X
Conselheiro (a) Titular	Carmelina Suquere de Moraes	X			
Conselheiro (a) Titular	Karen Mayumi Matsumoto	X			
Conselheiro (a) Titular	Luciano Narezi de Brito	X			
Conselheiro (a) Titular	Rafael Leandro Rodrigues dos Santos	X			
Conselheiro (a) Suplente	Gisele Oliveira Maia	X			

Histórico da votação:

150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Data: 20/07/2024

Matéria em votação: Processo de Ética e Disciplina: Comissão Temporária de ética e Disciplina

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (09)

Impedimento/suspeição: (01) Karen Mayumi Matsumoto

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (Presidente CAU/MT): Elisângela Fernandes Bokorni

Assessoria Técnica: Thatielle Badini Carvalho dos Santos